



**DESPACHO N° 104/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas - GO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 32 do Regimento Interno, **defere o recebimento da Projeto de Lei nº 82/2026**, que “Declara de Utilidade Pública FRATERNIDADE FEMININA CRUZEIRO DO SUL DE CALDAS NOVAS, LOJA MAÇÔNICA SEGREDO E UNIÃO”.

Determine-se à Secretaria que adote as medidas necessárias para o regular prosseguimento do processo legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO, aos dezessete dias do mês de abril de 2026 (17/04/2026).

Vereador Saulo Inácio – NOVO  
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO